

BULLYING: UMA REALIDADE SOCIAL ANTIGA QUE GANHOU NOME

Darilene Rodrigues de Souza

World University Ecumenical

<https://orcid.org/0009-0005-4011-0057>

E-mail: darirodrigues@hotmail.com

Francisco Ernane de Lima Silva

World University Ecumenical

<https://orcid.org/0009-0007-3489-7425>

E-mail: Hernandesn10@gmail.com

Nivaldo Marinho de Lima

World University Ecumenical

<https://orcid.org/0009-0000-6630-1357>

E-mail: nimarinho10@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2025.V4N4>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2025.V4N4-55>

RESUMO: Este trabalho analisa os impactos negativos do bullying no ambiente escolar e na sociedade, investigando as estratégias institucionais para enfrentar práticas conflituosas entre estudantes. A pesquisa destaca que o crescimento dessa violência compromete a autoestima e o desenvolvimento cognitivo das crianças, exigindo intervenções pedagógicas que estabeleçam limites e promovam a disciplina. Enfatiza-se a parceria entre escola e família como pilar essencial na formação do caráter e na superação de traumas, além de discutir a responsabilidade civil e jurídica das instituições diante de atos ilícitos. Por meio de uma abordagem que integra diálogo, políticas públicas e o fortalecimento de valores éticos, conclui-se que o combate ao bullying deve ser uma ação coletiva e preventiva. O objetivo final é garantir um espaço de socialização seguro, pautado no respeito ao próximo e no acolhimento das diferenças.

PALAVRAS-CHAVE: Bullying. Relação Família-Escola. Ambiente Escolar.

BULLYING: AN ANCIENT SOCIAL REALITY THAT HAS GAINED A NAME

ABSTRACT: This study analyzes the negative impacts of bullying in the school environment and society, investigating institutional strategies to address conflictive practices among students. The research highlights that the growth of this violence compromises children's self-esteem and cognitive development, demanding pedagogical interventions that establish boundaries and promote discipline. It emphasizes the partnership between school and family as an essential pillar in character building and overcoming trauma, while also discussing the civil and legal liability of institutions in the face of illicit acts. Through an approach that integrates dialogue, public policies, and the strengthening of ethical values, the study concludes that combating bullying must be a collective and preventive action. The ultimate goal is to ensure a safe socialization space, grounded in respect for others and the acceptance of differences.

KEYWORDS: Bullying. Family-School Relationship. School Environment.



INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de enfocar os impactos negativos causados pelo bullying no ambiente escolar e na sociedade, compreender como as instituições de ensino conseguem atuar diante das situações conflituosas e quais as estratégias adotadas pela escola como um todo para interferir nessa prática entre os estudantes. Nos últimos anos houve um crescimento considerável sobre a prática do bullying entre alunos no ambiente escolar, esse quadro é preocupante porque essa baixa autoestima reflete no desenvolvimento da criança. Contudo, diante dessa incidência se faz necessário não só discutir sobre o tema mais despertar no corpo docente a necessidade de buscar entender melhor esses comportamentos e adotar medidas que possam melhorar as relações e fixar limites, principalmente as crianças sem regras, com o objetivo de solucionar os conflitos existentes na sala de aula.

Uma das propostas dá escola para acabar com a violência é convidar a família como parceira, juntos, poderão organizar estratégias que possam evitar esse tipo de agressão. É essencial falar sobre o assunto, pois, as crianças que apresentam esse tipo de comportamento necessitam de um olhar mais direcionado. Sabemos que a maioria das crianças chegam à escola demonstrando transtornos os quais conduzem os mesmos a praticarem o bullying com seus colegas, neste caso, as intervenções dos professores precisam estar voltadas para a possibilidade de criar um ambiente que contribua para a formação do caráter das mesmas. É de fundamental importância que as crianças possam aprender a ter limites, a respeitar professores, colegas, a ser uma criança disciplinada. E para que isto aconteça precisa que sejam disciplinados, na escola pelos professores, e em casa pelos pais, o que resulta futuramente em crianças que no decorrer de sua trajetória conseguiram superar suas dificuldades e se tornar m adulto de personalidade e responsabilidade. A parceria da escola com a família é essencial para a formação da criança.

Outro fator que vem influenciando no comportamento das crianças são os meios de comunicação, que ultimamente têm exibido programas bastantes violentos o que só aumenta a prática do bullying, pois, muitos acham normal e acabem ficando cada vez mais indisciplinadas.

Sendo assim, o trabalho aqui apresentado visa expor como a prática do bullying vem se tornando cada vez mais algo comum no ambiente escolar e como isto repercuti de maneira negativa na educação das crianças e na sociedade de forma geral. Em geral, precisamos do apoio da família na construção do caráter das crianças e buscar apoio da sociedade para juntos, resgatar a instituição da família e seus valores.

FUNDAMENTAÇÃO E RESULTADOS

Nesse processo, ficar na procura de um culpado ou inocente é perder tempo, no verdadeiro foco que é acabar com as agressões, por meio de diálogos com todos os envolvidos.

Fazer com que o aluno especial tenha um ambiente propício é papel do educador, para que esse aluno se sinta em harmonia e respeitado pelos outros membros da sala de aula.

Um grande poder de influência e transformação na vida de crianças e adolescentes parte da família. Entrevistas no Brasil, segundo pesquisa da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), os pais participam pouco da vida escolar dos filhos. Existe uma relação direta entre o engajamento das famílias no processo de aprendizado e os bons resultados escolares. Faz-se necessário salientar os países de melhores exemplos nesse campo são os países asiáticos, como Japão e Coreia do Sul, onde as mães chegam ao extremo de fazer curso para aprender a lição dos filhos. Não é por acaso que tais estudantes estão entre os melhores do mundo.

Conforme Sousa, sobre adolescentes e crianças: “[...] neurológica e psicologicamente, tem necessidade primordial de segurança afetiva para realizar a expressão de seu movimento rítmico a partir deste movimento que aprendem a pensar e, com isso, a expressar sua percepção vivencial. As situações de violência produzem desorganização emocional e afetiva e desembocam tanto no social, quanto no existencial, portanto, afetam a condição humana no processo educativo.”

Monteiro informa que muitas vezes a vítima de bullying opta pelo silêncio e que alguns sinais devem ser observados pela família, são eles: agir de forma estranha,

isolando-se; apresentar espontaneamente sinais de trauma como ferimentos ou hematomas para os quais não exista explicação; chegar em casa com roupas rasgadas; apresentar pânico na hora de ir à escola; possuir problemas para dormir; apresentar mudanças de humor bruscas; parar de falar sobre a escola; encontrar desculpas para faltar à escola; fazer subitamente novas amizades; demonstrar comportamento agressivo em casa.

Existem, ainda, algumas atitudes elencadas por Monteiro que a família deve tomar ao detectar a ocorrência de bullying: Segundo ele, é preciso: levar o assunto a sério, não buscando nunca a minimização do ocorrido; manter um diálogo aberto sobre o assunto; não imaginar que o bullying acabou porque a vítima deixou de tocar no tema; dar conselhos consistentes; reforçar a autoestima da vítima e ajudá-la em sua adaptação ao grupo no qual se encontra inserida; não agir sozinho, é importante compartilhar o tema com a escola e com outras famílias que porventura estejam enfrentando o mesmo problema; a família deve sempre lembrar à vítima de bullying o quanto ela é amada e encorajá-la sempre; nunca dizer a seu filho(a) que o que está acontecendo faz parte de uma fase normal; não minimizar o problema.

Não é necessário dizer que é de salutar importância a presença da família como intermediadora e até mesmo interventora de tão delicado fenômeno normalmente enfrentado por crianças e adolescentes, que segundo a legislação vigente são definidas como pessoas em desenvolvimento.

Segundo nosso ordenamento jurídico, os atos de bullying podem ser configurados como atos ilícitos, pois desrespeitam princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana e o Código Civil, que determina no seu Art. 927 que “Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo”.

A jurisprudência assim se manifesta: “O fato de o agente do ato ilícito ser menor ou imputável não retira seu caráter de ilicitude. Na órbita civil, havendo culpa por parte dos pais por omissão, estes respondem solidariamente pela reparação do dano causado pelo filho em detrimento de outrem. A solidariedade passiva na reparação do prejuízo tem fundamento no próprio texto do artigo 1.521 do Código Civil” (RT, 641/132).

A responsabilidade pela prática de atos de bullying pode se enquadrar também no Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que as escolas particulares prestam serviço aos consumidores. A não responsabilidade por atos de bullying que ocorram nesse contexto, podendo-se dizer que nesses casos houve um defeito na prestação do serviço.

O constituinte de 1988 determinou através do art. 37, § 6º da Constituição Federal, a fórmula que obriga as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos a responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Quanto às políticas públicas, de forma geral, observam-se sem grande expressão. Há cidades que já se manifestaram e aprovaram leis visando o tratamento do fenômeno, sendo o estado de Santa Catarina um exemplo na área, com a promulgação da Lei Nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, na qual fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina.

Algumas pesquisas indicam que as consequências geradas pelo bullying são tão danosas que crianças e adolescentes norte-americanos identificam o problema como algo mais grave do que o racismo, pressões para fazer sexo ou consumir álcool e drogas. A precariedade de políticas públicas, no que tange ao fenômeno ora abordado, incide em graves problemas para a sociedade, não apenas no presente, como também no futuro. O combate ao bullying no espaço escolar pode ser uma medida de saúde e defesa pública extremamente expressiva e efetiva.

Diante de todo o exposto, fica evidenciado que o bullying não pode e nem deve ser ignorado, em quaisquer das esferas. Este é um fenômeno antigo, que ganhou nome estrangeiro, cujos contornos ainda vêm sendo recentemente estudados. É de fundamental importância à necessidade de uma intensa e aliada ação entre famílias, educadores e Poder Judiciário, tanto na forma preventiva como na coercitiva. Ouve-se frequentemente legislações cogitando a criação de normas específicas para a tipificação penal do tema, entretanto a prevenção, por parte dos responsáveis por essas crianças e



adolescentes, em casa ou no espaço escolar, ainda é a melhor atitude. É salutar enfatizar que a elaboração de Políticas Públicas que tenham por foco o protagonismo infanto-juvenil, conjugado a uma parceria consistente entre famílias e escola, o respeito ao próximo, a compreensão ao diferente e o amor como elo afetivo em todas as instâncias é capaz de promover uma integração saudável e estimuladora na vida escolar, tornando a escola um local de interações benéficas e enriquecedoras para todos. A união faz a força e a responsabilidade com os que estão desenvolvendo sua personalidade a alicerça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esse trabalho, foi possível refletir acerca da prática do bullying no ambiente escolar e como ele tem influenciado no comportamento das crianças. Muitas delas, ao invés de reclamar, muitas vezes, sofre calada, se isola e geralmente não consegue corresponder ao aprendizado, preferindo o isolamento. A grande preocupação dos profissionais da educação é com a qualidade do ensino, pois essa prática afeta diretamente o cognitivo da criança. O que para muitas pode ser apenas uma brincadeira inofensiva, para outras é reflexo de maus tratos, o que acaba gerando uma grande preocupação a sociedade como um todo. No entanto, é inegável que a família desenvolve um papel fundamental na formação do caráter dessas crianças, nota-se que o ambiente externo é um dos grandes influenciadores na personalidade da criança, o que faz com que ela chegue à escola apresentando um comportamento violento.

Fica evidenciada a importância da instituição familiar na vida dos sujeitos, pois, a tarefa de educar é da família, são os pais que deve impor limites aos seus filhos para que quando cheguem a escola possa compreender que a disciplina e o respeito é algo que faz parte do regimento escolar e que precisa obedecer. A escola é um espaço de socialização é notório a existência de diversos comportamentos e que, alguns levam a prática do bullying. Desse modo, as instituições de ensino precisam montar projetos que visem combater a prática do bullying, fortalecer às relações entre escola e família, sensibilizando a coletividade como um todo, mostrando as consequências para toda a sociedade.

Desse modo, é preciso romper com essa problemática no espaço escolar, por meio de propostas pedagógicas que tenha como eixo a erradicação do bullying, identificando as possíveis causas e buscando soluções para combater e não permitir esse tipo de comportamento na instituição escolar e na sociedade.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Andréia. **Bullying: é preciso levar a sério ao primeiro sinal.** Disponível em: <http://revistaescola.abril.uol.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-preciso-levar-serio-431385.shtml>.
- BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola.** Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 66
- BRASIL. **Código Civil.** Art. 927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10406.htm>. Acesso: 19/08/2011.
- FEKKES M, Pijpers apud LOPES NETO, Aramis A. **Bullying – comportamento agressivo entre estudantes.** In: Jornal de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. Porto Alegre, v.81. n.5. p.169. 2005.
- MONTEIRO, Lauro. **Como lidar com o BULLYING nas escolas – Dica para os pais.** Disponível em: http://www.observatoriadainfancia.com.br/article.php3?id_article=258. Acesso em: Ago/2011
- SILVA, Ana Beatriz B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- VENOSA, SILVIO DE SALVO. **Direito civil: responsabilidade civil.** Volume 4. 9^a edição. São Paulo: Atlas, 2009

Submissão: julho de 2025. Aceite: agosto de 2025. Publicação: dezembro de 2025.

